

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a disposição da Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, que outorga ao planejamento das licitações uma posição hierárquica de princípio, proporcionando aos gestores públicos meios para a governança e efetivação deste princípio, e reconhecendo as contratações públicas como instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento resulta em contratações notoriamente mais eficientes, torna-se imperativo realizar estudos prévios antes da contratação, visando a identificação de novas modelagens/metodologias disponibilizadas pelo mercado, com vistas a promover uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, garantindo a qualidade do gasto.

Nesse contexto, o presente documento, enquanto elemento fundamental para o planejamento, ao atender às exigências legais pertinentes à sua elaboração, representa a primeira fase da etapa de planejamento, ao apresentar os estudos necessários para a contratação de uma solução que atenda à necessidade especificada, como a aquisição material de consumo elétrico para uso na manutenção e ampliação da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, bem como levantar os elementos essenciais que servirão de base para a elaboração do anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, caso se constate a viabilidade da contratação.

O propósito primordial é analisar minuciosamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em conformidade com as normas em vigor e os princípios que norteiam a Administração Pública, avaliando todos os aspectos indispensáveis e suficientes para a contratação.

A presente adesão em decorrência da imperiosa necessidade de aquisição de material de consumo elétrico para uso na manutenção e ampliação da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, por diversos motivos fundamentais.

Em primeiro lugar, a aquisição de material é de suma importância para manter as instalações da FUNCEL e os prédios ocupados pelos projetos desenvolvidos e apoiados pela mesma, contribuindo significativamente para a operacionalização dos trabalhos da pasta. Esta medida garante a continuidade dos trabalhos desenvolvidos por seus colaboradores em diversos setores da fundação, além de promover o bem-estar nos postos de trabalho.

Ademais, é imprescindível garantir que todas as instalações elétricas estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes. Trata-se de uma obrigação legal e um compromisso com a segurança. A aquisição de materiais de consumo elétrico apropriados é essencial para atender a essas exigências e evitar penalidades ou

interrupções das atividades por irregularidades.

Por fim, o bom funcionamento dos sistemas elétricos é vital para a realização de eventos e atividades promovidas pela Fundação. Iluminação adequada, sistemas de som e equipamentos audiovisuais dependem de uma infraestrutura elétrica confiável para garantir a qualidade e o sucesso dos eventos. Ambientes bem iluminados e seguros incentivam a participação da comunidade em atividades culturais e esportivas, promovendo o bem-estar social e a integração comunitária.

Dessa forma, a aquisição de material de consumo elétrico não só assegura a continuidade e segurança das operações da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, mas também promove um ambiente propício ao desenvolvimento cultural, esportivo e de lazer, contribuindo para a qualidade de vida da população local.

Os serviços a serem contratados estão em consonância com os pressupostos legais, caracterizando-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão contratante, não sendo inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos. Ressalta-se, ainda, que a prestação dos serviços não ensejará vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração contratante, vedando-se qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Alinhamento da contratação com os objetivos estabelecidos nos planos estratégicos do órgão conforme no plano da LOA 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

4. HÁ CONTRATO VIGENTE OU ANTERIOR COM O MESMO OBJETO?

✓ Não.

Da forma de execução: "A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, conforme termo de referência e instrumento contratual a ser elaborado."



5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

PLANILHA DESCRITIVA					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CP ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL NBR 15465 3"	BARRA	187	R\$ 76,00	R\$ 14.212,00
02	CP FIO CABO FLEXÍVEL 1KV 50MM2	METRO	562	R\$ 36,00	R\$ 20.232,00
03	CP FIO CABO 2AWG COM ALMA	METRO	11.250	R\$ 4,50	R\$ 50.625,00
04	CP ISOLADOR PILAR M16 15KV	UNIDADE	187	R\$ 90,00	R\$ 16.830,00
05	CP ALÇA PREFORMADA 2 AWG	UNIDADE	1.125	R\$ 9,10	R\$ 10.237,50
06	CP DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 150A	UNIDADE	37	R\$ 287,00	R\$ 10.619,00
07	CP DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 300A	UNIDADE	11	R\$ 1.077,00	R\$ 11.847,00
08	CP DE MEDIÇÃO 650X450X150 10KV A 45KV	UNIDADE	26	R\$ 762,00	R\$ 19.812,00
09	CP PARA-RAIO POLIMÉRICO 25KV	UNIDADE	37	R\$ 244,00	R\$ 9.028,00
10	CP ELO FUSÍVEL TP H - 20A 500MM	UNIDADE	750	R\$ 5,60	R\$ 4.200,00
11	CP FIO CABO QUADRIplex 35MM2 ALUMÍNIO XLPE	METRO	1.500	R\$ 20,10	R\$ 30.150,00
12	CP FIO CABO FLEXÍVEL 750V 6MM2	METRO	3.250	R\$ 4,12	R\$ 13.390,00
13	CP FIO CABO PP 1KV 3X2,5MM2	METRO	1.875	R\$ 5,46	R\$ 10.237,50
14	CP RELE DE PROTEÇÃO FALTA DE FASE	UNIDADE	75	R\$ 69,99	R\$ 5.249,25
15	CP DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 450A	UNIDADE	11	R\$ 1.320,00	R\$ 14.520,00
16	CP FIO CABO PP 1KV 4X10MM ²	METRO	375	R\$ 32,39	R\$ 12.146,25
17	CP CONTATOR TRIPOLAR DE 150A IC	UNIDADE	11	R\$ 1.100,00	R\$ 12.100,00
18	CP PARA-RAIO POLIMÉRICO 15KV	UNIDADE	187	R\$ 132,00	R\$ 24.684,00
19	CP ALÇA PERFORMADA 1/0 AWG	UNIDADE	1.125	R\$ 9,50	R\$ 10.687,50
20	CP ELO FUSÍVEL TP H - 15A 500MM	UNIDADE	750	R\$ 3,80	R\$ 2.850,00
21	CP FIO CABO PP 1KV 3X6MM ²	METRO	750	R\$ 14,90	R\$ 11.175,00
22	CP FIO CABO PP 1KV 2X6MM ²	METRO	750	R\$ 10,56	R\$ 7.920,00
23	CP CONTATO AUXILIAR 2NA+2NF	UNIDADE	187	R\$ 26,00	R\$ 4.862,00
24	CP CONTATOR TRIPOLAR DE 50A IC AUXILIAR 1NA+1NF	UNIDADE	37	R\$ 314,00	R\$ 11.618,00
25	CP ELO FUSÍVEL TP H - 6A 500MM	UNIDADE	750	R\$ 3,80	R\$ 2.850,00
26	CP ELO FUSÍVEL TP H - 8A 500MM	UNIDADE	750	R\$ 3,80	R\$ 2.850,00
27	CP ELO FUSÍVEL TP H - 10A 500MM	UNIDADE	750	R\$ 3,80	R\$ 2.850,00
28	CP ELO FUSÍVEL TP H - 12A	UNIDADE	750	R\$ 3,80	R\$ 2.850,00

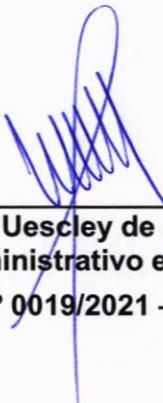
	500MM				
29	CP CONTATOR TRIPOLAR DE 95A IC AUXILIAR 1NA+1NF	UNIDADE	19	R\$ 510,00	R\$ 9.690,00
30	CP RELE TERMICO IC AJUSTE 63 A 80A 1NA+1NF	UNIDADE	37	R\$ 95,00	R\$ 3.515,00
31	CP RELE TERMICO IC AJUSTE 58 A 65A 1NA+1NF	UNIDADE	75	R\$ 91,98	R\$ 6.898,50
32	CP RELE TERMICO IC AJUSTE 90 A 150A 1NA+1NF	UNIDADE	22	R\$ 880,00	R\$ 19.360,00
33	CP RELE TERMICO IC AJUSTE 80 A 93A 1NA+1NF	UNIDADE	37	R\$ 125,00	R\$ 4.625,00
34	CP RELE TERMICO IC AJUSTE 37 A 50A 1NA+1NF	UNIDADE	75	R\$ 90,00	R\$ 6.750,00
35	CP RELE TERMICO IC AJUSTE 30 A 40A 1NA+1NF	UNIDADE	75	R\$ 88,00	R\$ 6.600,00
36	CP RELE TERMICO IC AJUSTE 23 A 32A 1NA+1NF	UNIDADE	75	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00
37	CP CHAVE SOFT STARTER SSW 07 20CV	UNIDADE	6	R\$ 3.999,99	R\$ 23.999,94
VALOR TOTAL:					R\$ 436.945,44

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

“Previamente à elaboração deste Estudo, foram realizados levantamentos de preços de mercados para fins de orientar a fixação dos preços de referência que orientarão o critério de aceitação de preços na futura licitação, a partir de no mínimo dois dos parâmetros de mercado prioritários indicados no art. 23, § 1º, da Lei 14.133/2021, c/c IN SEGES nº 65/2021, onde os parâmetros escolhidos para a composição da cesta de preços, as fontes utilizadas foram **BANCO DE PREÇO**”.

O resultado preliminar da pesquisa consta na planilha, resultando no valor de **R\$ 436.945,44 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

Canaã dos Carajás – Pará, 11 de junho de 2024.



Geraldo Uescley de Amorim
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Port. Nº 0019/2021 – GP